



## DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO DE PREÇO PÚBLICO – ÁREA LINDEIRA

O contribuinte abaixo identificado declara que utiliza área pública lindeira ao seu imóvel, localizada no Distrito Federal, para fins de extensão de atividade econômica, e requer o lançamento do respectivo **preço público**, conforme previsto na legislação aplicável.

### DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome | Razão Social: \_\_\_\_\_ CPF | CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade | UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

### DADOS DA OCUPAÇÃO (Conforme IPTU)

Tipo de Ocupação:  Comercial  Prestação de Serviço  Outra: \_\_\_\_\_

Nº inscrição do IPTU: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  Não possui IPTU

Área Pública Coberta (m<sup>2</sup>): \_\_\_\_\_ Área Pública Descoberta (m<sup>2</sup>): \_\_\_\_\_

Data de Início da Ocupação: \_\_/\_\_/\_\_ Possui Autorização para Ocupação:  Sim  Não

Nº Autorização (se houver): \_\_\_\_\_ Data da autorização: \_\_/\_\_/\_\_

### DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Carnê de IPTU do imóvel lindeiro

Caso o IPTU não informe a área construída, DECLARO, sob as penas da lei, que a área construída é de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

Documento de identificação do proprietário (CPF ou CNPJ)

Certidão de ônus do imóvel ou equivalente.

Observações: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que tenho ciência de que:

- A ocupação de área pública sem autorização está sujeita às penalidades previstas na legislação;
- O pagamento do preço público não regulariza a ocupação, sendo necessária autorização específica do órgão competente;
- Estou ciente das disposições constantes do Decreto nº 46.003/2024, da Lei nº 9.784/1999, da Lei nº 5.547/2015, do Decreto nº 36.948/2015 e do Decreto nº 17.079/1995, que regem o uso do espaço público, o devido processo administrativo e a fiscalização urbanística.

Brasília, \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_